



O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-Ce, consoante autorização do Sr. Secretário de Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DE TAMBORIL, NA REDE ATENÇÃO A SAÚDE** junto a Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-Ce.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

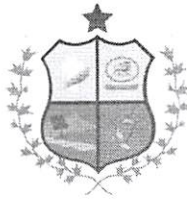
A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão, enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, mormente no tratamento de pacientes suspeitos, já infectados e em tratamento, todos estes usuários do sistema único de saúde no município de Tamboril-Ce.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde espera-se melhor atender às demandas das Unidades de Saúde Municipais, agilizando a aquisição de dos produtos e materiais, de modo a combater e enfrentar emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos de saúde em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde adquirir os materiais requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresas a seguir citadas, foi por elas serem as que cotavam o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

A empresa escolhida neste processo para contratação pretendidos, foi:

Empresa: **COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINARINÁRIOS LTDA**
End. Av. 16 A, BAIRRO JEREISSATI I, MARACANAÚ-CE CEP: 61.900-410,
inscrito no CNPJ sob o nº 29.931.772/0001-29

VALOR de R\$ 6.775,00 (Seis mil setecentos e setenta e cinco reais).

Tabela de Valores

Item	Medicamentos/apresentação	Uni.	Quant.
1	PRO-PÉ DESCARTAVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES MARCA MEDTEX	UND	70
2	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES MEDTEX	PCT	50
3	SABÃO LIQ NEUTRO- GALÃO 5L FORTSAN	GL	30
4	DESINFETANTE ALCOOL LITRO 70% FORTSAN	LT	180
5	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CARBOGRAFITE	UND	50

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ 6.775,00 (Seis mil setecentos e setenta e cinco reais).

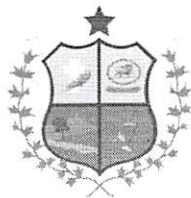
Tsmboril - Ce., 23 de Março de 2020.



Antonia de Maria Medeiro Paiva

Presidente da Comissão de Licitação

Antonia de Maria M. Paiva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria nº 1025.002/2018



PREFEITURA DE
TAMBORIL
construindo uma nova história



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certificamos que o Extrato da dispensa de licitação nº **2303.02/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DE TAMBORIL, NA REDE ATENÇÃO A SAÚDE** junto a Secretaria de Saúde do Município de Tamboril, foi afixado no dia 20 de Março de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tamboril-Ce, 24 de Março de 2020.

Antonio Alves do Vale
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DE TAMBORIL, NA REDE ATENÇÃO A SAÚDE junto a Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-CE.

FAVORECIDO: JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 6.775,00 (Seis mil setecentos e setenta e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. Antonio Alves do Vale

Tamboril-Ce., 24 de Março de 2020.


Antonia de Maria Medeiro Paiva
Presidente da Comissão de Licitação

Antonia de Maria M. Paiva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria nº 1025 002/2019



PREFEITURA DE
TAMBORIL
construindo uma nova história



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº **2303.02/2020**, vem **RATIFICAR** em favor da Proponente: **COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.931.772/0001-29, objetivando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DE TAMBORIL**, NA REDE ATENÇÃO A SAÚDE junto a Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-Ce, valor total: R\$ 6.775,00 (Seis mil setecentos e setenta e cinco reais).

Tamboril-Ce, 24 de Março de 2020.

Antônio Alves do Vale
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde